



Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
7.904

FOLHA  
01

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL



**Registro de Imóveis**

*Bel. Vanil de Oliveira Souza*  
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00  
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

30 de agosto de 2001.

**IMÓVEL:** Um lote terreno urbano com área de 147,19 m2 (cento e quarenta sete metros quadrados e dezenove centímetros) lote nº 406 "B" da quadra HH, situado na Rua Jacatirão na cidade de Figueira- PR, com divisas e confrontações: Frente para a Rua Jacatirão com a distância de 10,50 metros; ao lado direito confronta-se com o lote nº 404, com a distância de 13,80 metros; ao lado esquerdo confronta-se com o lote nº 406 "A", com uma distância de 13,74 metros; e finalmente ao fundo confronta-se com o lote nº 407 com a distância de 10,90 metros. Transcrição anterior nº RG-01-M-6.603, deste CRI. **PROPRIETÁRIO:** GERALDO GARCIA MOLINA, brasileiro, casado com Doralice dos Santos Garcia pelo regime de comunhão de bens, do comércio, portador da C. Identidade RG nº 673.385-PR e com CIC nº 111.286.829-15, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, na cidade de Figueira- PR. **DOU FÉ: A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

**AV- 01- M- 7.904. PROT. 21.509 -1A- 30.08.2001- AVERBAÇÃO**

**DESMEMBRAMENTO:** procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a oficial deste cartório pelo requerente Geraldo Garcia Molina, já qualificado, o qual apresentou um mapa e memorial descritivo assinado pelo engenheiro Civil Chede Buffara Neto CREA nº 8305-D-PR e ART nº 2502096, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Figueira- PR, autorizando este ofício a proceder o desmembramento da matrícula originária sob nº 6.603 o qual originou a presente matrícula sob nº 7.904 neste registro. Deste VRC: 60 R\$ 4,50. - **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 30 de agosto de 2001. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

**R- 02- M- 7.904. PROT. 34.309 -1- 04.07.2012- OUTORGADOS DONATÁRIOS:**

**MARIA ISABEL GARCIA RIBEIRO**, brasileira, casada com Leovir Aparecido Ribeiro, pelo regime de comunhão parcial de bens, ela professora, portadora da C.I RG nº 3.424.833-8-PR e do CPF nº 027.060.228-33, residente e domiciliada na Rua Suinã nº 057 em Figueira- PR, **SILMARA GARCIA MOLINA PINTO**, brasileira, casada com Valdinei Castilho Pinto, pelo regime de comunhão parcial de bens, ela enfermeira aposentada, portadora da C.I. RG nº 3.623.390-7/PR e com CPF nº 550.777.819-15, residente e domiciliada na Rua Suinã, 057 em Figueira- PR, **ANGELA APARECIDA GARCIA WANDERLEY**, brasileira, viúva, professora, portadora da C.I. RG nº 4.982.953-1/PR e com CPF nº 964.229.989-53, residente e domiciliada na Rua Suinã nº 055 em Figueira- PR, **GERALDO GARCIA MOLINA JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da C.I. RG nº 6.991.886-7/PR e com CPF nº 005.783.669-83, residente e domiciliado na Rua Guaratã nº 20 em Figueira- PR, **LEONILDO GARCIA MOLINA**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, portador da C.I. RG nº 7.184.156-1/PR e com CPF nº 030.855.489-20, residente e domiciliado na Rua Guaratã nº 045 em Figueira- PR.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
Vanil de Oliveira Souza  
A OFICIAL  
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJZ2G-BJHWR-LP7CX-XMK62>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

7.904

FOLHA

01vº

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis**

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 038-00  
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

**OUTORGANTES DOADORES:** GERALDO GARCIA MOLINA S/M DORALICE DOS SANTOS GARCIA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele do comércio, portador do C.I RG nº 673.385-PR e com CPF nº 111.286.829-15, ela professora aposentada, portadora da C.I RG. nº 1.504.805-PR e com CPF nº 508.868.199-20, residentes e domiciliados na Rua Jacatirão nº 029, em Figueira- PR. **TÍTULO:** Doação. **FORMA:** Escritura Pública de Doação com reserva de usufruto lavrada pelo Tabelião João Maria de Souza Lima Sobrinho em 12 de junho de 2012-Lvº59- Fls. 066 e 067, de Figueira- PR. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). **CONDIÇÕES:** As constante da escritura. **ITCMD:** nº declaração nº 201200011620-8, devidamente quitado. Certidão Negativa de Impostos nº 3799/2012. Certidão negativa Débitos Tributos Federais e a dívida ativa da união nº 0494.99E0.D65C.106D de Doralice dos Santos Garcia e positiva nº 5682.A973.6C10.DF03 de Geraldo Garcia Molina. Certidão Positiva de feitos ajuizados em nome de Geraldo Garcia Molina e Negativa em nome de Doralice dos Santos Garcia. Foi emitido a DOI no tabelionato. Certidões negativas Vara do Trabalho 3550846/2012, 3551082/2012. Certidões negativas débitos Tributos Estaduais nº 9140716-59, 9140749-90. Funrejus foi recolhido no Tabelionato guia nº 10115004000079172, Valor R\$ 817,80, em conjunto com outros imóveis. Registro anterior nº R-01-M-6.603, deste CRI. Deste VRC: 4.312 R\$ 607,99. Selo R\$ 2,74. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 04 de julho de 2012. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

**R- 03- M- 7.904. PROT. 34.309 -1- 04.07.2012-Usufrutuários:** GERALDO GARCIA MOLINA S/M DORALICE DOS SANTOS GARCIA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele do comércio, portador do C.I RG nº 673.385-PR e com CPF nº 111.286.829-15, ela professora aposentada, portadora da C.I RG. nº 1.504.805-PR e com CPF nº 508.868.199-20, residentes e domiciliados na Rua Jacatirão nº 029, em Figueira- PR. **NU-PROPRIETÁRIOS:** MARIA ISABEL GARCIA RIBEIRO, já qualificado, SILMARA GARCIA MOLINA PINTO, já qualificado, ANGELA APARECIDA GARCIA WANDERLEY, já qualificado, GERALDO GARCIA MOLINA JUNIOR, já qualificado. LEONILDO GARCIA MOLINA, já qualificado. **TÍTULO:** Usufruto. **FORMA:** Escritura Pública de Doação com reserva de usufruto lavrada pelo Tabelião João Maria de Souza Lima Sobrinho em 12 de junho de 2012-Lvº59- Fls. 066 e 067, de Figueira- PR. **VALOR R\$ não consta.** **USUFRUTO:** Fica instituído a cláusula de usufruto Vitalício na área constante da presente matrícula. em favor de **GERALDO GARCIA MOLINA S/M DORALICE DOS SANTOS GARCIA, no caso de falecimento de um dos doadores, passará o usufruto na totalidade ao cônjuge sobrevivente.** Deste VRC: 630 R\$ 88,83. Selo R\$ 2,74- **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 04 de julho de 2012. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
SERVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E SERVICO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
Vanil de Oliveira Souza  
A OFICIAL  
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ22G-BJHWR-LP7CX-XMK62>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
7.904

FOLHA  
02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



**Registro de Imóveis**

*Bel. Vanil de Oliveira Souza*

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00  
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

**AV-04-M-7.904.PROT.34.309.1-B-04.07.2012-AVERBAÇÃO DE CLÁUSULA DE**

**INCOMUNICABILIDADE:** procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada pelo tabelião João Maria de Souza Lima Sobrinho, de Figueira-PR, em 12 de junho de 2012-Lvº59, Fls. 066 e 067, acima registrado, sob nº R-02-M-7.904, para constar que o imóvel da presente matrícula, fica gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE. Deste VRC 630. R\$ 88,83. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ.** Curiúva, 04 de julho de 2012. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

**AV- 05- M- 7.904-. PROT.41.883- 1- 02.06.2017- AVERBAÇÃO**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a presente averbação mediante Central Nacional de Indisponibilidade de bens datado de 02/06/2017, Protocolo nº 201703.3118.00263760-IA-050 processo nº 00032584920078260268, para constar a Indisponibilidade da área de 29,43 m2 parte ideal pertencente à Maria Isabel Garcia Ribeiro, objeto da presente matrícula. Deste VRC: NIHIL. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 02 de junho de 2017. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

**AV- 06- M- 7.904. PROT. 44.313- 1- 15.03.2019- AVERBAÇÃO**

**DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:** procede-se a esta averbação nos termos do art.828 do CPC, mediante requerimento datado de 008/03/2019, devidamente assinado pelo BANCO BRADESCO S/A, pelo seu procurador: Marcos Amaral Vasconcelos, brasileiro, advogado,OABnº 16440 PR, residente e domiciliado em Londrina PR, o qual juntou uma Certidão Comprobatória de Admissão de ação de execução sob.nº 146-Lvº06 datado de 25/06/2014,NUU 0001030-24.2014.8.16.0078, expedido pelo juizado especial desta Comarca valor R\$ 87.382,20, em que **exequente: BANCO BRADESCO S/A,** e **executado: ANGELA APARECIDA GARCIA WANDERLEY.** Funrejus valor R\$ 174,76 guia nº 14000000004527605-1. Deste VRC: 1.293,60 R\$ 249,66.Selo R\$ 4,67. **Título prenotado em 15/03/2019 e ato praticado em 08/04/2019. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 08 de abril de 2019. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

**R- 07- M- 7.904. PROT.45.750.1- 19.03.2020- PENHORA:** Nos termos do auto de penhora datado de 04/03/2020, extraído dos autos nº 1650-60.2019.8.16.0078, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Dra.

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
Vanil de Oliveira Souza  
A OFICIAL  
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJZ2G-BJHWR-LP7CX-XMK62>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJZ2G-BJHWR-LP7CX-XMK62>

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2	 <b>Registro de Imóveis</b> <i>Bel. Vanil de Oliveira Souza</i> REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00 FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ
7.904	02 V	REGISTRO GERAL	

Continuação:  
 Talita Garcia Betiati, de ação de execução de Título Extrajudicial em que e exequente: **FATTORI FOMENTO MERCANTIL EIRELI** e executados: **ANGELA APARECIDA GARCIA WANDERLEY**. Procedo o registro da penhora de 20% ou seja 29,438 m2 parte ideal imóvel pertencente ao executado para assegurar o pagamento de R\$ 96.078,29( noventa seis mil e setenta oito reais e vinte nove centavos), devido ao exequente. Funrejus foi recolhido valor R\$ 192,16, guia nº 1400000005600216-0. Deste VRC:1.293 R\$ 249,66.Selo R\$ 4,67. **Título prenotado em 19/03/2020 e ato praticado em 23/03/2020. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 23 de março de 2020. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

---

**R- 08- M-7.904. PROT.47.694.1- 21.07.2021- PENHORA:** Nos termos do auto de penhora datado de 07/07/2021, extraído dos autos nº 0001229-12.2015.8.16.0078, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Dr. Elvis Nivaldo dos Santos Pavan, de ação de execução de Título Extrajudicial em que e exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, e executados: **ANGELA APARECIDA GARCIA WANDERLEY**. Procedo o registro da penhora de 20% ou seja 29,438 m2, parte ideal pertencente a executada para assegurar o pagamento de R\$ 118.174,32,(cento e dezoito mil e cento setenta quatro reais e trinta dois centavos), devido ao exequente. Funrejus foi recolhido valor R\$ 236,35, guia nº14000000007121521-8 . Selo nº 0184215CVAA00000000803216. Titulo Prenotado 21/07/2021 e Registrado 02/08/2021. Deste VRC:1.293,60 R\$ 280,71. Selo R\$ 5,25. ISS R\$11,2284. Fundep R\$14,0355. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 02 de agosto de 2021. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

---

**R- 09- M-7.904. PROT.47.695.1- 21.07.2021- PENHORA:** Nos termos do auto de penhora datado de 08/07/2021, extraído dos autos nº 0001030-24.2014.8.16.0078, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Dr. Elvis Nivaldo dos Santos Pavan, de ação de execução de Título Extrajudicial em que e exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, e executados: **ANGELA APARECIDA GARCIA WANDERLEY**. Procedo o registro da penhora de 20% ou seja 29,438 m2,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS  
 PESSOAS JURÍDICAS  
 Vanil de Oliveira Souza  
 A OFICIAL  
 COMARCA DE CURIÚVA - PR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
**7.904**

FOLHA  
**03**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



## Registro de Imóveis

*Bel. Vanil de Oliveira Souza*

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00  
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

parte ideal pertencente a executada para assegurar o pagamento de R\$ 87.382,20, (oitenta sete mil e trezentos oitenta dois reais e vinte centavos), devido ao exequente. Funrejus foi recolhido valor R\$ 174,76, guia nº14000000004527605-1. Selo nº 0184215CVAA0000000080721Y. Título Prenotado 21/07/2021 e Registrado 02/08/2021. Deste VRC:1.293,60 R\$ 280,71. Selo R\$ 5,25. ISS R\$11,2284. Fundep R\$14,0355. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 02 de agosto de 2021. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

**R-10- M-7.904. PROT.49.889.1- 20.12.2022- PENHORA:** Nos termos do auto de penhora datado de 14/12/2022, extraído dos autos nº 000711-83.2022.5.09.0672, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Vara do Trabalho de Wenceslau Braz Dr. Claudio Salgado, de ação Trabalhista em que e exequente: ROZEVISE DE SOUZA MEDRADO, e executados: MARIA ISABEL GARCIA. Procedo o registro da penhora de 20% ou seja 29,438 m2 parte ideal pertencente a executada para assegurar o pagamento de R\$ 20.074,65, devido ao exequente. Funrejus sera recolhido no final do processo. Selo nº F421n.uVqLN.KDra2-Az6YL.azOJb. Título Prenotado 20/12/2022 e Registrado 11/01/2023. Deste VRC:580,50 R\$ 142,80. ISS R\$5,7120. Fundep R\$7,1400.Custas a receber. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 11 de janeiro de 2023. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*



Esta cópia confere com original.  
O referido é verdade e dou fé.

**Assinado digitalmente**

Vanil de Oliveira Souza

Curiúva, 25 de setembro de 2024

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
Vanil de Oliveira Souza  
A OFICIAL  
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJZ2G-BJHWR-LP7CX-XMK62>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

